



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00.020/2026



Unidade responsável
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Novo Oriente



Data
30/06/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, enfrenta um desafio crítico em relação à manutenção da infraestrutura pública, devido à insuficiência de recursos materiais diante da crescente demanda por reparos e conservação. Conforme identificado no processo administrativo nº 00.020/2026, a carência de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos compromete a capacidade das diversas Secretarias e Unidades Administrativas de realizar manutenções, pequenas reformas e reparos urgentes em prédios públicos e outros bens municipais. Esta lacuna compromete a prestação eficaz dos serviços públicos essenciais à população.

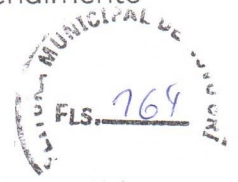
A não obtenção desses materiais pode levar à interrupção de serviços essenciais, como manutenção de escolas, centros de saúde, espaços de assistência social e vias públicas, gerando impacto social significativo. A deterioração progressiva das instalações sem a devida intervenção poderá resultar em altos custos de reparo no futuro, afetando negativamente a economicidade e a eficiência do serviço público. Alinhado aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o interesse público e a eficiência administrativa, a contratação por meio de registro de preços busca assegurar flexibilidade e economicidade no atendimento às necessidades variáveis das Secretarias.

Por meio desta contratação, a Administração pretende garantir a continuidade operacional dos serviços, fortalecer a infraestrutura pública, cumprir metas setoriais e aumentar a satisfação da população com os serviços oferecidos. Esta medida é reconhecida como essencial para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e acessibilidade dos bens municipais, contribuindo para a modernização e adequação legal das estruturas públicas.

Conclui-se que a contratação dos materiais elencados é imprescindível para mitigar as



lacunas identificadas e alcançar os objetivos institucionais e estruturais traçados pela Administração, em conformidade com os artigos 5º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a manutenção adequada do patrimônio público e o contínuo atendimento das necessidades sociais do Município de Novo Oriente.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos destinados à manutenção, conservação, reforma e execução de pequenos reparos nos bens móveis e imóveis do Município de Novo Oriente/CE. Essa necessidade é justificada pela demanda contínua e essencial das diversas Secretarias e unidades administrativas do município, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação das instalações públicas. O quantitativo exato a ser adquirido será avaliado com base nas estimativas internas, assegurando-se que a flexibilidade do registro de preços atenda às variações sazonais e pontuais nas necessidades de cada unidade requisitante.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais contratados são delineados com base em critérios técnicos e operacionais essenciais. Esses padrões incluem a durabilidade dos materiais, a segurança e eficiência de uso e as especificações técnicas necessárias para desempenho satisfatório. Sempre que aplicável, serão utilizadas métricas objetivas, como prazos de validade, resistência dos materiais e conformidade com normas técnicas específicas. Não há previsão de uso de catálogo eletrônico de padronização pela ausência de especificações compatíveis com as necessidades multifacetadas dos materiais requisitados. A vedação de indicação de marcas é a diretriz primária, garantindo a competitividade e a ampliação da concorrência, exceto em situações onde características técnicas justificarem a necessidade de indicação específica, sem restringir indevidamente a competição.

Quanto à questão dos bens de luxo, o objeto da contratação não se enquadra nas definições previstas no art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a entrega eficiente dos materiais e a obtenção de suporte técnico contínuo são subentendidas como essenciais devido ao caráter rotineiro e emergencial das demandas de manutenção pública, sendo a execução condicionada à necessidade efetiva sem detalhar prazos específicos, assegurando eficácia e evitamento de custos administrativos elevados. Os critérios sustentáveis a serem aplicados incluem a priorização do uso de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, alinhando-se ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, aferindo a compatibilidade dos requisitos técnicos e operacionais das aquisições.

Os requisitos para a contratação, assim definidos, orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos mínimos e às condições operacionais estabelecidas. A possibilidade de flexibilização desses requisitos poderá ser considerada apenas quando fundamentada e inevitável,



assegurando que a solução final seja a mais vantajosa possível à Administração. Em conclusão, os requisitos estabelecidos são fundamentados na necessidade formalizada no DFD, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º e 18, servindo de base técnica para o levantamento de mercado e contribuindo para a escolha da melhor solução contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, desempenha um papel crucial no planejamento da contratação do objeto descrito na seção "Descrição da Necessidade da Contratação". Sua realização visa prevenir práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual, alinhando-se aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Conforme a análise das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", o objeto da contratação trata-se da aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, classificados como bens consumíveis, destinados à manutenção preventiva e corretiva de bens públicos.

Durante a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a pelo menos três potenciais fornecedores na região de Novo Oriente, Ceará. As consultas indicaram uma faixa de preços variando significativamente, com prazos de entrega ajustáveis conforme a necessidade da administração. Além disso, analisaram-se contratos similares em municípios próximos que adotaram modelos de aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços, apresentando vantagens na flexibilidade e na atualização dos valores. Também foram coletadas informações de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, que ajudaram a mapear faixas de preço e tendências de consumo.

Foram identificadas inovações nas operações de fornecimento, como a disponibilidade de tecnologias sustentáveis em materiais de construção, e métodos de compra mais eficientes respeitando as práticas de sustentabilidade. Estas opções sugerem considerações adicionais em futuras aquisições, promovendo a economicidade e o desenvolvimento sustentável.

Em análise comparativa das alternativas levantadas, consideramos critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. As alternativas variaram desde a compra direta até a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), evidenciando a vantagem em aderir a ARPs pela flexibilidade e eficiência econômica proporcionada, com possibilidade de constante reavaliação dos preços registrados.

A alternativa mais vantajosa foi justificada com base nos dados coletados, destacando a eficiência e viabilidade operacional de aderir a ARPs, permitindo acesso a preços competitivos e alinhamento com os Resultados Pretendidos, garantindo a continuidade do abastecimento e promovendo a economicidade com base no custo total de propriedade.

Concluimos que a abordagem mais eficiente, fundamentada no levantamento realizado, é a adesão ao Sistema de Registro de Preços. Essa estratégia assegura competitividade e transparência, conforme preceitos dos arts. 5º e 11, mantendo a flexibilidade necessária frente à dinâmica de demanda variada das Secretarias



Municipais.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à demanda identificada consiste em implementar um sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, e ferramentas diversas. Estes materiais são essenciais para garantir a manutenção, conservação, reforma e realização de pequenos reparos em bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Novo Oriente, Ceará. Tal abordagem possibilita uma cobertura abrangente das necessidades contínuas das diversas secretarias municipais, oferecendo flexibilidade e eficiência operacional.

O registro de preços cobrirá itens que incluem desde materiais básicos de construção a equipamentos específicos, necessários para manutenções corretivas e preventivas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, entre outros. Serão considerados aspectos funcionais como durabilidade e conformidade com padrões técnicos vigentes para assegurar que os materiais atendam às funcionalidades esperadas pela Administração. Inclui-se, ainda, uma opção para treinamento das equipes responsáveis pela aplicação e supervisão dos materiais, garantindo que a execução dos reparos ocorra conforme as melhores práticas.

A política de compra baseada em registro de preços assegura adaptações às variações de demanda ao longo do exercício financeiro anual, promovendo economicidade e evitando desperdícios. As consultas realizadas no mercado indicam que a solução se adequa às opções disponíveis, sendo sustentada pelos princípios de eficiência e interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a implementação deste sistema garante à Administração uma solução completa que não apenas atende diretamente às necessidades identificadas e aos requisitos técnicos descritos no ETP, mas também assegura a continuidade das atividades administrativas e a manutenção adequada do patrimônio público, confirmando-se como a alternativa técnica e economicamente mais viável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Alicate Amperimento	270,000	Unidade
2	Alicate Universal Isolado	205,000	Unidade
3	Alicate Crimpador com Catraca 9"	147,000	Unidade
4	Alicate de Corte Isolado	437,000	Unidade
5	Alicate Automático Ajustável Desencapador e Crimpado	502,000	Unidade
6	Jogo de chave de fendas isoladas	105,000	Unidade
7	Trena Laser	95,000	Unidade
8	Bolsa Em Lona Para Ferramentas 410 mm X 210 mm X 280 mm	63,000	Unidade
9	Conjunto Risco 2 NR10	73,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	Capacete eletricista	195,000	Unidade
11	Luva De Cobertura Para Luva Alta Tensão Para Eletricista	115,000	Unidade
12	Jogo de chave de boca	295,000	Unidade
13	Jogo de chave Allen	85,000	Unidade
14	Alicate rebitorador	170,000	Unidade
15	Conectores Emenda 2 vias 4-6 mm ²	95,000	Unidade
16	Conectores Emenda 3 vias 4-6 mm ²	575,000	Unidade
17	Conectores Emenda 6 vias 4-6 mm ²	555,000	Unidade
18	Terminal tubular 2,5 mm ²	1.700,000	Unidade
19	Terminal olhal 2,5 mm ²	600,000	Unidade
20	Terminal tubular 4-6 mm ²	1.700,000	Unidade
21	Terminal olhal 4-6 mm ²	1.920,000	Unidade
22	Fita Isolante rolo	800,000	Unidade
23	Furadeira 20V	410,000	Unidade
24	Sonda passa fio 15m	562,000	Unidade
25	Arco de Serra	127,000	Unidade
26	Trena	1.040,000	Unidade
27	Detector de tensão	150,000	Unidade
28	Cinto Tipo Paraquedista Abdominal + Talabarte	285,000	Unidade
29	Armação p/ Isolador 2 estribos	140,000	Unidade
30	Armação p/ Isolador 3 estribos	165,000	Unidade
31	Armação p/ Isolador 4 estribos	150,000	Unidade
32	Armação secundaria 2 estribos	155,000	Unidade
33	Armação secundaria 4 estribos	327,000	Unidade
34	Cabo de 1.5 mm	2.750,000	Metro
35	Cabo de 10 mm	1.550,000	Metro
36	Cabo de 16 mm	1.400,000	Metro
37	Cabo de 2.5 mm	3.900,000	Metro
38	CABO ELET. 4,0MM 750V	1.950,000	Metro
39	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	2.900,000	Metro
40	Cabo de 25 mm	1.700,000	Metro
41	Cabo de 6 mm	3.275,000	Metro
42	Caixa 4x2	824,000	Unidade
43	Caixa 4x4	794,000	Unidade
44	CAIXA PADRAO MONOFASICO	815,000	Unidade
45	Caixa de distribuição c/barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	134,000	Unidade
46	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	139,000	Unidade
47	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	97,000	Unidade
48	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	151,000	Unidade
49	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	71,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	Caixa de distribuição p/1 disjuntor tripolar	95,000	Unidade
51	Caixa padrão trifásica	1.060,000	Unidade
52	Calha p/ lâmpada de 20watts	323,000	Unidade
53	Calha p/ lâmpada de 40watts	323,000	Unidade
54	Cinto de segurança	120,000	Unidade
55	Cony	405,000	Unidade
56	Corda plástica	354,000	Unidade
57	Curva Eletroduto de 20	195,000	Unidade
58	Curva Eletroduto de 25	185,000	Unidade
59	Curva Eletroduto de 32	195,000	Unidade
60	Curva Eletroduto de 1 ¼	195,000	Unidade
61	Curva Eletroduto de 1.00	175,000	Unidade
62	Curva Eletroduto de 1 ½	175,000	Unidade
63	Disjuntor de 10 ap – monopolar	225,000	Unidade
64	Disjuntor de 100ap – tripolar	124,000	Unidade
65	Disjuntor de 15ap – monopolar	275,000	Unidade
66	Disjuntor de 20ap – monopolar	247,000	Unidade
67	Disjuntor de 25ap – monopolar	237,000	Unidade
68	Disjuntor de 40ap – monopolar	162,000	Unidade
69	Disjuntor de 50ap – monopolar	91,000	Unidade
70	Disjuntor de 60 ap – monopolar	487,000	Unidade
71	Disjuntor de 70ap - monopolar	487,000	Unidade
72	Disjuntor de 30A - tripolar	170,000	Unidade
73	Disjuntor de 40ap - tripolar	85,000	Unidade
74	Disjuntor de 50ap – tripolar	201,000	Unidade
75	Disjuntor de 70ap– tripolar	72,000	Unidade
76	Eletroduto 3 mts 100 32mm	427,000	Unidade
77	Eletroduto 3 mts 1 ½	452,000	Unidade
78	Eletroduto 3 mts 1 ¼	462,000	Unidade
79	Eletroduto flexível de 20 mm	462,000	Unidade
80	Eletroduto flexível de 25 mm	462,000	Unidade
81	Eletroduto flexível de 32 mm	962,000	Unidade
82	Eletroduto rígido de 20 mm	862,000	Unidade
83	Eletroduto rígido de 25 mm	762,000	Unidade
84	Eletroduto rígido de 32 mm	682,000	Unidade
85	Eletroduto rígido de 40 mm	482,000	Unidade
86	Escada de 07 mts	35,000	Unidade
87	Escada de 10 mts	25,000	Unidade
88	Fita alta tensão	6.120,000	Unidade
89	Fita isolante de 5 mts	5.300,000	Unidade
90	Haste p/ Aterramento	1.040,000	Unidade
91	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	227,000	Unidade

MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
FLS. 168



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
92	Isolador roldona	282,000	Unidade
93	Lençol isolante	70,000	Unidade
94	Luva de 20	464,000	Unidade
95	Luva de 25	464,000	Unidade
96	Luva de 32	214,000	Unidade
97	Luva de 5.000 kv	444,000	Unidade
98	Luvas 1 ¼	514,000	Unidade
99	Luvas 1 ½	514,000	Unidade
100	Parafuso francês	514,000	Unidade
101	Pares de bota de couro costurada (nº 38 a 44)	320,000	Unidade
102	Placa com 1 tecla e 1 tomada	471,000	Unidade
103	Placa com 2 tecla e 1 tomada	481,000	Unidade
104	Placa com 3 tecla e 1 tomada	681,000	Unidade
105	Placa só tomada com 3 pinos	581,000	Unidade
106	Caixa D'agua 1000 litros em polipropileno	95,000	Unidade
107	Caixa D'agua 2000 litros em polipropileno	90,000	Unidade
108	Caixa D'agua 5000 litros em polipropileno	90,000	Unidade
109	AREIA TIPO FINA	270,000	Metro Cúbico
110	AREIA TIPO MÉDIA	370,000	Metro Cúbico
111	AREIA TIPO GROSSA	520,000	Metro Cúbico
112	PIÇARRA	470,000	Metro Cúbico
113	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4' MM	333,000	Unidade
114	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA DÁGUA DE 40 MM	333,000	Unidade
115	ADESIVO P.V.C 175G	470,000	Unidade
116	ARAME FARPADO NELORI 500M	105,000	Rolo
117	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	45,000	Quilograma
118	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20KG	1.200,000	Unidade
119	ARREBITE DE 1/8	5.105,000	Unidade
120	ARRUELA 1/2"	1.650,000	Unidade
121	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	600,000	Unidade
122	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM	580,000	Unidade
123	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	280,000	Unidade
124	CADEADO 40 MM	6.140,000	Unidade
125	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPENSA	525,000	Unidade
126	CAL (EMB.C/5KG)	2.470,000	Unidade
127	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	291,000	Unidade
128	CIMENTO CP I-32 50 kg	740,000	Saco
129	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50MI	270,000	Unidade
130	CORDA DE NYLON 3,5MM	700,000	Metro
131	CORDAO TORC. NAMBEI 2X2,50MM 300V	1.800,000	Metro
132	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	258,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
133	DOBRADIÇA 3"	436,000	Unidade
134	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	317,000	Unidade
135	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	126,000	Unidade
136	ESCOVA DE AÇO	69,000	Unidade
137	ESM. SINTÉTICO 3,6L	746,000	Unidade
138	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	665,000	Unidade
139	FERRO 3/8 CONST. 12M	775,000	Unidade
140	FERRO 4.2 CONST. 12M	1.675,000	Unidade
141	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	662,000	Unidade
142	FITA ISOLANTE 10 MTS	608,000	Unidade
143	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	553,000	Unidade
144	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS IADOS)	868,000	Metro Quadrado
145	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 MM	727,000	Unidade
146	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	623,000	Unidade
147	JOELHO 90° DE PVC RIGID° 100 MM ESGOTO	578,000	Unidade
148	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	616,000	Unidade
149	JOELHO DE 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE P V C 025 MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	540,000	Unidade
150	LÂMINA DE SERRA BI- METAL	1.200,000	Unidade
151	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 2PX330MMX25,4X2,0	482,000	Unidade
152	LAVATORIO C/ COLUNA (CORES VARIADAS)	176,000	Unidade
153	LIMA K&F ENXADA CHATA	87,000	Unidade
154	LIXA PARA FERRO	665,000	Unidade
155	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	260,000	Unidade
156	LONA PRETA 6X100 REF150	1.250,000	Metro
157	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ,040X 32 MM	317,000	Unidade
158	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2	3.113,000	Unidade
159	MARTELO COM CABO N° 27MM	1.812,000	Unidade
160	MASSA ACRILICA 18L	662,000	Unidade
161	MASSA CORRIDA PVA 18L	677,000	Unidade
162	MASSA PLASTICA	250,000	Unidade
163	PÁ COM CABO DE 71 CM	298,000	Unidade
164	PARAFUSO 1/2"X215 MM	970,000	Unidade
165	PARAFUSO TIPO FRANCES 3/8 X 4 ,COM PORCAS E ARRUELAS	950,000	Unidade
166	PARAFUSO 10MM	1.080,000	Unidade
167	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC/ESC./BALI/30000	86,000	Unidade
168	PINCEL PARA PINTURA 3"	189,000	Unidade
169	PISO ESMALTADO ACIMA DE 30X30 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	232,000	Metro Quadrado
170	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	302,000	Unidade
171	PORCA 1/2	1.000,000	Unidade
172	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	560,000	Quilograma

MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
FLS. 170



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
173	PREGO MET.CC 2X11(17X21)	570,000	Quilograma
174	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	220,000	Unidade
175	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	196,000	Unidade
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES	80,000	Unidade
177	QUIMIKAL 1L	886,000	Unidade
178	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	127,000	Unidade
179	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	3.575,000	Unidade
180	ROLO DE LÃ 23 CM	620,000	Unidade
181	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	736,000	Unidade
182	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	950,000	Pacote
183	SIFAO EM PVC	334,000	Unidade
184	SILICONE	424,000	Unidade
185	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	498,000	Unidade
186	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 À 33 UNID/M²	705,000	Milheiro
187	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO N° 22	245,000	Unidade
188	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	276,000	Milheiro
189	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	680,000	Unidade
190	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	464,000	Unidade
191	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	845,000	Unidade
192	TORNEIRA BOIA DE 3/4	410,000	Unidade
193	TORNEIRA PAREDE	215,000	Unidade
194	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	730,000	Unidade
195	TRENA DE 5 MTS	125,000	Unidade
196	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM MAISPVC	817,000	Unidade
197	TUBO HIDRAULICO MARRON 20MM MAISPVC	780,000	Unidade
198	UNIÃO DE 32 MM	290,000	Unidade
199	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	265,000	Unidade
200	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	287,000	Unidade
201	VASO SANIT CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	790,000	Unidade
202	ZARCÃO EM PÓ PARA CALAFETO	613,000	Quilograma

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Alicate Amperimento	270,000	Unidade	116,69	31.506,30
2	Alicate Universal Isolado	205,000	Unidade	83,10	17.035,50
3	Alicate Crimpador com Catraca 9"	147,000	Unidade	61,08	8.978,76
4	Alicate de Corte Isolado	437,000	Unidade	69,11	30.201,07
5	Alicate Automático Ajustável Desencapador e Crimpado	502,000	Unidade	89,92	45.139,84



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	Jogo de chave de fendas isoladas	105,000	Unidade	169,37	17.783,85
7	Trena Laser	95,000	Unidade	476,33	45.251,35
8	Bolsa Em Lona Para Ferramentas 410 mm X 210 mm X 280 mm	63,000	Unidade	321,05	20.226,15
9	Conjunto Risco 2 NR10	73,000	Unidade	372,68	27.205,64
10	Capacete eletricitista	195,000	Unidade	33,53	6.538,35
11	Luva De Cobertura Para Luva Alta Tensão Para Eletricitista	115,000	Unidade	240,79	27.690,85
12	Jogo de chave de boca	295,000	Unidade	99,43	29.331,85
13	Jogo de chave Allen	85,000	Unidade	35,56	3.022,60
14	Alicate rebitorador	170,000	Unidade	68,96	11.723,20
15	Conectores Emenda 2 vias 4-6 mm ²	95,000	Unidade	3,93	373,35
16	Conectores Emenda 3 vias 4-6 mm ²	575,000	Unidade	5,15	2.961,25
17	Conectores Emenda 6 vias 4-6 mm ²	555,000	Unidade	5,40	2.997,00
18	Terminal tubular 2,5 mm ²	1.700,000	Unidade	0,41	697,00
19	Terminal olhal 2,5 mm ²	600,000	Unidade	0,47	282,00
20	Terminal tubular 4-6 mm ²	1.700,000	Unidade	0,43	731,00
21	Terminal olhal 4-6 mm ²	1.920,000	Unidade	0,36	691,20
22	Fita Isolante rolo	800,000	Unidade	13,13	10.504,00
23	Furadeira 20V	410,000	Unidade	235,31	96.477,10
24	Sonda passa fio 15m	562,000	Unidade	33,65	18.911,30
25	Arco de Serra	127,000	Unidade	40,82	5.184,14
26	Trena	1.040,000	Unidade	35,92	37.356,80
27	Detector de tensão	150,000	Unidade	77,72	11.658,00
28	Cinto Tipo Paraquedista Abdominal + Talabarte	285,000	Unidade	464,24	132.308,40
29	Armação p/ Isolador 2 estribos	140,000	Unidade	8,89	1.244,60
30	Armação p/ Isolador 3 estribos	165,000	Unidade	16,80	2.772,00
31	Armação p/ Isolador 4 estribos	150,000	Unidade	58,63	8.794,50
32	Armação secundaria 2 estribos	155,000	Unidade	20,39	3.160,45
33	Armação secundaria 4 estribos	327,000	Unidade	25,91	8.472,57
34	Cabo de 1.5 mm	2.750,000	Metro	8,30	22.825,00
35	Cabo de 10 mm	1.550,000	Metro	17,75	27.512,50
36	Cabo de 16 mm	1.400,000	Metro	22,77	31.878,00
37	Cabo de 2.5 mm	3.900,000	Metro	4,45	17.355,00
38	CABO ELET. 4,0MM 750V	1.950,000	Metro	15,97	31.141,50
39	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	2.900,000	Metro	11,36	32.944,00
40	Cabo de 25 mm	1.700,000	Metro	32,25	54.825,00
41	Cabo de 6 mm	3.275,000	Metro	8,18	26.789,50
42	Caixa 4x2	824,000	Unidade	2,09	1.722,16
43	Caixa 4x4	794,000	Unidade	3,74	2.969,56
44	CAIXA PADRAO MONOFASICO	815,000	Unidade	58,95	48.044,25

MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
172
FLS.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	Caixa de distribuição c/barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	134,000	Unidade	219,15	29.366,58
46	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	139,000	Unidade	212,22	29.498,58
47	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	97,000	Unidade	244,28	23.695,16
48	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	151,000	Unidade	386,82	58.409,82
49	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	71,000	Unidade	8,74	620,54
50	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	95,000	Unidade	26,80	2.546,00
51	Caixa padrão trifásica	1.060,000	Unidade	141,32	149.799,20
52	Calha p/ lâmpada de 20watts	323,000	Unidade	42,29	13.659,67
53	Calha p/ lâmpada de 40watts	323,000	Unidade	65,56	21.175,88
54	Cinto de segurança	120,000	Unidade	419,00	50.280,00
55	Cony	405,000	Unidade	50,85	20.594,25
56	Corda plástica	354,000	Unidade	10,57	3.741,78
57	Curva Eletroduto de 20	195,000	Unidade	4,77	930,15
58	Curva Eletroduto de 25	185,000	Unidade	5,39	997,15
59	Curva Eletroduto de 32	195,000	Unidade	7,20	1.404,00
60	Curva Eletroduto de 1 ¼	195,000	Unidade	9,73	1.897,35
61	Curva Eletroduto de 1.00	175,000	Unidade	10,58	1.851,50
62	Curva Eletroduto de 1 ½	175,000	Unidade	13,46	2.355,50
63	Disjuntor de 10 ap – monopolar	225,000	Unidade	12,71	2.859,75
64	Disjuntor de 100ap – tripolar	124,000	Unidade	176,94	21.940,56
65	Disjuntor de 15ap – monopolar	275,000	Unidade	16,08	4.422,00
66	Disjuntor de 20ap – monopolar	247,000	Unidade	18,52	4.574,44
67	Disjuntor de 25ap – monopolar	237,000	Unidade	15,27	3.618,99
68	Disjuntor de 40ap – monopolar	162,000	Unidade	16,89	2.736,18
69	Disjuntor de 50ap – monopolar	91,000	Unidade	27,50	2.502,50
70	Disjuntor de 60 ap – monopolar	487,000	Unidade	38,95	18.968,65
71	Disjuntor de 70ap - monopolar	487,000	Unidade	39,94	19.450,78
72	Disjuntor de 30A - tripolar	170,000	Unidade	47,85	8.134,50
73	Disjuntor de 40ap - tripolar	85,000	Unidade	58,19	4.946,15
74	Disjuntor de 50ap – tripolar	201,000	Unidade	59,45	11.949,45
75	Disjuntor de 70ap- tripolar	72,000	Unidade	64,34	4.632,48
76	Eletroduto 3 mts 100 32mm	427,000	Unidade	26,93	11.499,11
77	Eletroduto 3 mts 1 ½	452,000	Unidade	48,79	22.053,08
78	Eletroduto 3 mts 1 ¼	462,000	Unidade	43,72	20.198,64
79	Eletroduto flexível de 20 mm	462,000	Unidade	54,28	25.077,36
80	Eletroduto flexível de 25 mm	462,000	Unidade	84,34	38.965,08
81	Eletroduto flexível de 32 mm	962,000	Unidade	105,35	101.346,70
82	Eletroduto rígido de 20 mm	862,000	Unidade	15,09	13.007,58
83	Eletroduto rígido de 25 mm	762,000	Unidade	19,85	15.125,70

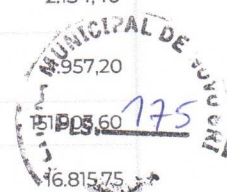


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
84	Eletroduto rígido de 32 mm	682,000	Unidade	23,45	15.992,90
85	Eletroduto rígido de 40 mm	482,000	Unidade	24,23	11.678,86
86	Escada de 07 mts	35,000	Unidade	1.830,99	64.084,65
87	Escada de 10 mts	25,000	Unidade	2.116,42	52.910,50
88	Fita alta tensão	6.120,000	Unidade	24,07	147.308,40
89	Fita isolante de 5 mts	5.300,000	Unidade	2,92	15.476,00
90	Haste p/ Aterramento	1.040,000	Unidade	20,36	21.174,40
91	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	227,000	Unidade	13,21	2.998,67
92	Isolador roldona	282,000	Unidade	5,66	1.596,12
93	Lençol isolante	70,000	Unidade	288,68	20.207,60
94	Luva de 20	464,000	Unidade	4,62	2.143,68
95	Luva de 25	464,000	Unidade	5,02	2.329,28
96	Luva de 32	214,000	Unidade	5,39	1.153,46
97	Luva de 5.000 kv	444,000	Unidade	229,92	102.084,48
98	Luvax 1 ¼	514,000	Unidade	8,01	4.117,14
99	Luvax 1 ½	514,000	Unidade	10,81	5.556,34
100	Parafuso francês	514,000	Unidade	3,35	1.721,90
101	Pares de bota de couro costurada (nº 38 a 44)	320,000	Unidade	188,91	60.451,20
102	Placa com 1 tecla e 1 tomada	471,000	Unidade	13,80	6.499,80
103	Placa com 2 tecla e 1 tomada	481,000	Unidade	15,73	7.566,13
104	Placa com 3 tecla e 1 tomada	681,000	Unidade	21,26	14.478,06
105	Placa só tomada com 3 pinos	581,000	Unidade	21,96	12.758,76
106	Caixa D'agua 1000 litros em polipropileno	95,000	Unidade	1.165,16	110.690,20
107	Caixa D'agua 2000 litros em polipropileno	90,000	Unidade	1.926,33	173.369,70
108	Caixa D'agua 5000 litros em polipropileno	90,000	Unidade	2.286,33	205.769,70
109	AREIA TIPO FINA	270,000	Metro Cúbico	190,33	51.389,10
110	AREIA TIPO MÉDIA	370,000	Metro Cúbico	225,35	83.379,50
111	AREIA TIPO GROSSA	520,000	Metro Cúbico	323,39	168.162,80
112	PIÇARRA	470,000	Metro Cúbico	185,50	87.185,00
113	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4" MM	333,000	Unidade	8,81	2.933,73
114	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40 MM	333,000	Unidade	11,03	3.672,99
115	ADESIVO P.V.C 175G	470,000	Unidade	15,85	7.449,50
116	ARAME FARPADO NELORI 500M	105,000	Rolo	459,98	48.297,90
117	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	45,000	Quilograma	27,67	1.245,15
118	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20KG	1.200,000	Unidade	31,64	37.968,00
119	ARREBITE DE 1/8	5.105,000	Unidade	4,11	20.981,55
120	ARRUELA 1/2"	1.650,000	Unidade	0,82	1.353,00
121	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	600,000	Unidade	1,23	738,00

MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
FIS. 174



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
122	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM	580,000	Unidade	3,68	2.134,40
123	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	280,000	Unidade	6,99	1.957,20
124	CADEADO 40 MM	6.140,000	Unidade	24,74	151.905,60
125	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPensa	525,000	Unidade	32,03	16.815,75
126	CAL (EMB.C/5KG)	2.470,000	Unidade	10,15	25.070,50
127	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	291,000	Unidade	260,15	75.703,65
128	CIMENTO CP I-32 50 kg	740,000	Saco	60,28	44.607,20
129	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50MI	270,000	Unidade	5,64	1.522,80
130	CORDA DE NYLON 3,5MM	700,000	Metro	0,73	511,00
131	CORDAO TORC. NAMBEI 2X2,50MM 300V	1.800,000	Metro	1,59	2.862,00
132	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	258,000	Unidade	3,69	952,02
133	DOBRADIÇA 3"	436,000	Unidade	28,79	12.552,44
134	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	317,000	Unidade	90,13	28.571,21
135	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	126,000	Unidade	56,33	7.097,58
136	ESCOVA DE AÇO	69,000	Unidade	60,09	4.146,21
137	ESM. SINTÉTICO 3,6L	746,000	Unidade	82,16	61.291,36
138	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	665,000	Unidade	76,54	50.899,10
139	FERRO 3/8 CONST. 12M	775,000	Unidade	38,52	29.853,00
140	FERRO 4.2 CONST. 12M	1.675,000	Unidade	25,71	43.064,25
141	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	662,000	Unidade	10,26	6.792,12
142	FITA ISOLANTE 10 MTS	608,000	Unidade	13,77	8.372,16
143	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	553,000	Unidade	4,98	2.753,94
144	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS IADOS)	868,000	Metro Quadrado	38,88	33.747,84
145	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 MM	727,000	Unidade	5,87	4.267,49
146	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	623,000	Unidade	4,29	2.672,67
147	JOELHO 90° DE PVC RIGID° 100 MM ESGOTO	578,000	Unidade	8,83	5.103,74
148	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	616,000	Unidade	1,28	788,48
149	JOELHO DE 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE P V C 025 MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	540,000	Unidade	6,65	3.591,00
150	LÂMINA DE SERRA BI- METAL	1.200,000	Unidade	16,16	19.392,00
151	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 2PX330MMX25,4X2,0	482,000	Unidade	53,55	25.811,10
152	LAVATORIO C/ COLUNA (CORES VARIADAS)	176,000	Unidade	241,25	42.460,00
153	LIMA K&F ENXADA CHATA	87,000	Unidade	28,33	2.464,71
154	LIXA PARA FERRO	665,000	Unidade	3,94	2.620,10
155	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	260,000	Unidade	4,31	1.120,60





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
156	LONA PRETA 6X100 REF150	1.250,000	Metro	11,83	14.787,50
157	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL ,040X 32 MM	317,000	Unidade	3,91	1.239,47
158	LUVA PARA ELETRODUTODE PVC RIGIDO 1/2	3.113,000	Unidade	4,77	14.849,01
159	MARTELO COM CABO Nº 27MM	1.812,000	Unidade	53,20	96.398,40
160	MASSA ACRILICA 18L	662,000	Unidade	137,00	90.694,00
161	MASSA CORRIDA PVA 18L	677,000	Unidade	94,16	63.746,32
162	MASSA PLASTICA	250,000	Unidade	29,28	7.320,00
163	PÁ COM CABO DE 71 CM	298,000	Unidade	54,33	16.190,34
164	PARAFUSO 1/2"X215 MM	970,000	Unidade	3,80	3.686,00
165	PARAFUSO TIPO FRANCES 3/8 X 4 ,COM PORCAS E ARRUELAS	950,000	Unidade	3,54	3.363,00
166	PARAFUSO 10MM	1.080,000	Unidade	1,16	1.252,80
167	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC./ESC./BALI/30000	86,000	Unidade	272,03	23.394,58
168	PINCEL PARA PINTURA 3"	189,000	Unidade	15,05	2.844,45
169	PISO ESMALTADO ACIMA DE 30X30 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	232,000	Metro Quadrado	42,27	9.806,64
170	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	302,000	Unidade	18,15	5.481,30
171	PORCA 1/2	1.000,000	Unidade	1,45	1.450,00
172	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	560,000	Quilograma	17,22	9.643,20
173	PREGO MET.CC 2X11(17X21)	570,000	Quilograma	24,00	13.680,00
174	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	220,000	Unidade	23,87	5.251,40
175	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	196,000	Unidade	188,16	36.879,36
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES	80,000	Unidade	345,82	27.665,60
177	QUIMIKAL 1L	886,000	Unidade	9,48	8.399,28
178	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	127,000	Unidade	25,91	3.290,57
179	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	3.575,000	Unidade	6,89	24.631,75
180	ROLO DE LÃ 23 CM	620,000	Unidade	27,00	16.740,00
181	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	736,000	Unidade	126,15	92.846,40
182	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	950,000	Pacote	8,31	7.894,50
183	SIFAO EM PVC	334,000	Unidade	11,21	3.744,14
184	SILICONE	424,000	Unidade	9,15	3.879,60
185	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	498,000	Unidade	23,85	11.877,30
186	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 À 33 UNID/M²	705,000	Milheiro	887,36	625.588,80
187	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO Nº 22	245,000	Unidade	56,87	13.933,15
188	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	276,000	Milheiro	1.058,00	292.008,00
189	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	680,000	Unidade	236,74	160.983,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
190	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	464,000	Unidade	274,46	127.349,44
191	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	845,000	Unidade	190,67	161.116,15
192	TORNEIRA BOIA DE 3/4	410,000	Unidade	10,50	4.305,00
193	TORNEIRA PAREDE	215,000	Unidade	29,70	6.385,50
194	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	730,000	Unidade	57,03	41.641,90
195	TRENA DE 5 MTS	125,000	Unidade	27,46	3.432,50
196	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM MAISPVC	817,000	Unidade	140,62	114.886,54
197	TUBO HIDRAULICO MARRON 20MM MAISPVC	780,000	Unidade	26,35	20.553,00
198	UNIÃO DE 32 MM	290,000	Unidade	16,96	4.918,40
199	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	265,000	Unidade	32,73	8.673,45
200	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	287,000	Unidade	374,33	107.432,71
201	VASO SANIT CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	790,000	Unidade	220,98	174.574,20
202	ZARCÃO EM PÓ PARA CALAFETO	613,000	Quilograma	24,52	15.030,76

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 6.544.127,73 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade conforme o art. 11 e deve ser promovido quando é viável e vantajoso para a Administração, sendo obrigatória a análise no ETP de acordo com o art. 18, §2º. A divisão do objeto em itens, lotes ou etapas deve considerar a possibilidade técnica com base na 'Seção 4 - Solução como um Todo' e observar os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º.

Na análise da possibilidade de parcelamento, verifica-se que o objeto permite divisão por itens ou lotes, conforme estabelecido no §2º do art. 40, o que é apoiado pela indicação prévia de lote no processo administrativo. O mercado conta com fornecedores especializados para cada parte, conseguindo, assim, uma maior competitividade. Tal fragmentação facilita o aproveitamento do mercado local e pode levar a ganhos logísticos, refletindo as demandas setoriais e as revisões técnicas identificadas na pesquisa de mercado.

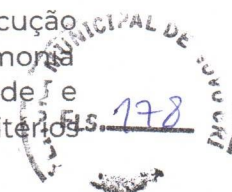
Embora o parcelamento seja viável, a execução integral pode ser mais vantajosa. De acordo com o art. 40, §3º, ela garante economia de escala e gestão contratual eficiente, preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado, e atende à padronização e exclusividade de fornecedor. A consolidação reduz riscos à integridade técnica e responsabilidade, especialmente relevante em serviços complexos. A avaliação comparativa entre essas opções destaca a integralidade como preferível



segundo o art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização são cruciais. A execução consolidada simplifica a gestão e a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de melhorar o acompanhamento descentralizado das entregas, pode complicar a administração, solicitando maior capacidade institucional. Com base nos princípios de eficiência, a simplificação pela consolidação é preferida.

Considerando a análise realizada, recomenda-se a alternativa de execução integral como a mais vantajosa para a Administração. Esta escolha está em harmonia com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e alinhamento competitivo conforme os arts. 5º e 11, além de respeitar os critérios estabelecidos no art. 40.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o orçamento, garantindo coerência, eficiência e economicidade, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A presente demanda de contratação está, de fato, prevista no PCA de 2026, confirmando a vinculação a outros planos estratégicos e promovendo a economicidade e competitividade necessárias para o sucesso do processo licitatório, em conformidade com o art. 12. Dessa forma, o alinhamento pleno com o PCA destaca a contribuição da contratação para resultados vantajosos para a Administração, com atenção à transparência no planejamento e aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', incluem a melhoria na eficiência operacional e a otimização dos recursos institucionais. Esse ETP serve como base técnica para o 'Termo de Referência', de acordo com o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021. A seleção e o registro de preços para esses materiais visam garantir economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo ao disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX. Através da redução de custos operacionais, diminuição do desperdício e o uso eficiente dos recursos materiais e financeiros, espera-se alcançar uma otimização significativa nas operações do Município de Novo Oriente/CE. Resultados esperados incluem a diminuição do tempo de espera e retrabalho devido a estoques adequados e a possibilidade de aquisições em lotes conforme a necessidade real, o que se traduz em ganhos de escala e redução de custos unitários.

No contexto dos recursos humanos, a racionalização das tarefas de aquisição e manutenção será promovida, permitindo melhor gestão e capacitação direcionada, sustentada pela pesquisa de mercado realizada. Para mensurar a eficiência e economicidade alcançadas, serão utilizados Instrumentos de Medição de Resultados (IMR), bem como indicadores quantificáveis que incluirão percentuais de economia e a redução do tempo de operação. Esses mecanismos de acompanhamento garantirão



que os objetivos institucionais sejam atingidos e justificarão o dispêndio público, conforme o princípio da competitividade estabelecido no art. 11, refletindo a transparência e imparcialidade no uso dos recursos.

Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo, o estudo técnico preliminar assegura que todas as diretrizes de planejamento e eficiência foram consideradas, garantindo que a contratação seja necessária, conveniente e oportuna, alinhada ao interesse público e aos objetivos institucionais do Município de Novo Oriente/CE. Quando aplicável, a justificativa técnica fundamentada será incluída, principalmente em cenários onde a natureza da demanda impede a precisão nas estimativas dos resultados esperados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos no art. 11, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme a ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente conforme art. 5º, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional neste contexto baseia-se na análise detalhada da "Descrição da Necessidade da Contratação" e da "Solução como um Todo". A necessidade de atender às demandas de manutenção e conservação de bens públicos do Município de Novo Oriente demanda um fluxo contínuo de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, Departamento de Licitações e Contratos. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro.
CEP 63.740-000. Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. E-mail: pmno.2022@gmail.com



ferramentas e correlatos, os quais se caracterizam por sua padronização e pela incerteza dos quantitativos exatos a serem consumidos ao longo do exercício financeiro. A natureza repetitiva e variável desta demanda é um indicativo claro de adequação ao SRP, conforme os artigos 5º, 11, e especialmente 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

O SRP se apresenta vantajoso economicamente ao permitir economia de escala e precificação pré-negociada, o que otimiza a alocação dos recursos públicos e possibilita compras conforme a necessidade real, sem comprometimento de orçamento fixo para aquisições pré-determinadas. O modelo de preços registrados viabiliza a flexibilidade necessária para atender demandas fragmentadas ao reduzir esforços administrativos e permitir aquisições compartilhadas entre diversas secretarias. Tal dinâmica, alinhada aos artigos 82 e 86, assegura que as compras ocorram de modo eficaz e eficiente, propiciando agilidade na gestão dos insumos necessários às operações contínuas da administração.

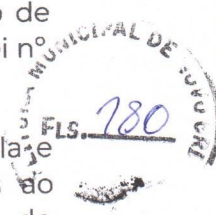
Por outro lado, a contratação tradicional, embora possa proporcionar segurança jurídica imediata para necessidades pontuais e perfeitamente quantificadas, não se adequa à realidade operacional de Novo Oriente, que demanda flexibilidade e adequação frequente do estoque de insumos. A ausência de um Plano de Contratação Anual demonstra que a previsibilidade exata do consumo é desafiadora, reforçando a aplicação do SRP como a modalidade preferida para manejo de demandas futuras e variáveis.

Assim, conclui-se que a adoção do SRP é mais adequada para atender ao interesse público, otimizando a utilização dos recursos, promovendo a eficiência e a competitividade, conforme os princípios da economicidade e do planejamento estratégico, previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A recomendação pela utilização do SRP, em detrimento da contratação tradicional, alinha-se aos "Resultados Pretendidos", assegurando que as necessidades das secretarias e unidades administrativas do município sejam atendidas de forma contínua e eficiente.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra sob a Lei nº 14.133/2021, conforme o art. 15, exceto quando a vedação é justificada no Estudo Técnico Preliminar. Neste contexto, avaliamos a compatibilidade da contratação de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos com a participação de consórcios, analisando critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos para determinar a sua viabilidade e vantajosidade, conforme os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público destacados no art. 5º.

Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', o fornecimento dos materiais requeridos, sob o Sistema de Registro de Preços, visa atender a uma necessidade contínua e variada de diferentes secretarias e unidades administrativas do município. Esta demanda não parece possuir alta complexidade técnica que exigiria ou permitiria a constituição de consórcios, como seria o caso em obras ou serviços especializados que adotam somatório de diferentes capacidades ou enfrentam múltiplas especialidades, consoante ao planejado no art. 18, §1º, inciso I.





Ademais, uma análise das condições operacionais e do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' revela que participantes únicos são suficientes e possivelmente mais eficientes, dada a natureza contínua e previsível dos materiais solicitados, o que torna a participação consorciada **incompatível**, levando em conta que o fornecimento contínuo requer simplicidade e eficácia na execução. A participação de consórcios poderia aumentar desnecessariamente a complexidade na gestão e fiscalização, conforme o art. 5º.

Também é imprescindível considerar as implicações econômicas decorrentes da formação de consórcios, como maior complexidade na gestão e fiscalização e potenciais acréscimos na habilitação econômico-financeira exigidos para consórcios, o que poderia resultar em menor economicidade com relação à gestão por um fornecedor único. Os impactos na segurança jurídica, isonomia e eficiência da execução também devem ser ponderados, com a vedação sendo tida como mais adequada, a fim de garantir a eficiência e a segurança jurídica, em linha com os 'Resultados Pretendidos'. Esta fundamentação técnica decorre da análise das condições presentes no art. 15 e na necessidade de não comprometer os princípios delineados no art. 5º.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O exame das contratações correlatas e interdependentes visa assegurar que o planejamento da contratação seja integral e otimizado. Ao considerar contratações correlatas, que possuem objetos semelhantes ou complementares, e contratações interdependentes, que exigem a execução prévia ou posterior de ações, a Administração Pública pode planejar de forma mais eficiente, minimizar gastos e evitar a duplicação de esforços ou conflitos na execução. Esta análise permite identificar oportunidades de padronização e economia de escala, em conformidade com os princípios de eficiência, economia e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e atende ao foco em padronização e economia de escala estabelecidos no art. 40, inciso V da mesma lei.

Em relação a contratações passadas, atuais ou planejadas, a análise revela que não há contratos prévios ou em vigência diretamente relacionados aos materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos que possam ser unificados ou padronizados com a presente demanda. Além disso, não foram identificadas contratações que necessitem de substituição ou ajuste considerável, garantindo uma transição ordenada. Ademais, os prazos, quantidades e especificações técnicas desta solução foram estabelecidos de forma a não sobrepor ou conflitar com outras demandas da Administração, haja vista não haver exigências de infraestrutura ou serviços adicionais prévios que demandem ação conjunta.

Conclui-se que a análise de contratações correlatas e interdependentes não evidenciou a necessidade de ajustes significativos nos quantitativos, requisitos técnicos, ou na forma de contratar a demanda atual. Assim, o planejamento aqui apresentado segue alinhado aos princípios basilares da nova lei de licitações, permitindo à Administração atender a necessidade identificada de forma eficaz e eficiente. Dessa forma, para a seção 'Providências a Serem Adotadas', não são necessárias modificações adicionais, considerando que não há interdependências técnicas a serem consideradas para o sucesso da contratação atual, que se mantém autônoma em relação a outras necessidades ou sistemas de suporte.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



Os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação para o registro de preços de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção e pequenos reparos em Novo Oriente, incluem a geração de resíduos sólidos, consumo de energia e emissão de poluentes, durante o uso e descarte dos materiais. Considerando a importância da sustentabilidade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a análise do ciclo de vida dos produtos é uma ferramenta indispensável para identificar soluções sustentáveis e minimizar os impactos. Isso inclui priorizar materiais com certificação de eficiência energética, como o selo Procel A, e promover a reciclagem e reutilização, quando possível.

A gestão de resíduos sólidos é um fator crítico, devido ao potencial impacto ambiental da contratação. Assim, implementar práticas de logística reversa, particularmente para produtos como toners ou insumos biodegradáveis, é essencial para mitigar os impactos, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A aquisição de materiais que favoreçam um menor consumo energético ou que sejam produzidos com tecnologias que minimizam a emissão de gases de efeito estufa também deve ser priorizada, respeitando os objetivos de competitividade e economicidade previstos no art. 11 da Lei.

Além disso, é vital estabelecer requisitos de manutenção e assistência técnica que assegurem o uso eficiente e prolongado dos materiais, contribuindo para a redução de resíduos e prolongamento do ciclo de vida dos produtos. As medidas descritas garantem que os recursos sejam otimizados e que os materiais adquiridos estejam alinhados aos 'Resultados Pretendidos', promovendo um ambiente sustentável e economicamente viável para a administração de Novo Oriente. Assim, o planejamento sustentável (art. 12) se concretiza, incorporando as dimensões econômica, social e ambiental, e demonstrando a adequação e razoabilidade da contratação para atender às necessidades do município.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos se mostra viável e vantajosa para atender às necessidades identificadas das diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Novo Oriente/CE. Essa análise consolidativa voltada para a necessidade de manutenção, conservação, reforma e execução de pequenos reparos em bens públicos destaca a importância do acesso contínuo a esses materiais para manter a infraestrutura em funcionamento adequado, seguro e eficiente.

A avaliação dos elementos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade evidencia que a solução proposta é robusta frente ao mercado atual, conforme as análises realizadas em pesquisas de mercado anteriores. Além disso, o registro de preços oferece a flexibilidade necessária para fazer face à demanda variável



e fragmentada por materiais, alinhando-se com o princípio da economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados apresentados no levantamento de mercado reafirmam que a solução escolhida otimiza o uso de recursos financeiros e humanos, ao mesmo tempo que promove a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Sustentada pelos artigos 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40 da Lei nº 14.133/2021, a escolha pelo sistema de registro de preços como modalidade de aquisição contribui diretamente para o planejamento estratégico municipal, garantindo que a contratação atenda o interesse público de forma transparente e eficiente.

Em conclusão, recomenda-se a realização da contratação com base nos dados apresentados, pois ela se configura como essencial para a gestão eficaz dos bens públicos municipais. Caso faltem dados suficientes ou em face de riscos não mapeados durante a exploração do mercado, recomenda-se implementar ajustes corretivos apropriados para assegurar a adequação da proposta ao ambiente de contratação dinâmico, obedecendo aos critérios de legalidade e economicidade delineados pela legislação.

Novo Oriente / CE, 30 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Luiz Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE

Luiz Filipe Rodrigues Sales
Presidente da Comissão de Compras
Portaria Nº. 048.07.02/2025



MAPA DE RISCOS

Planejamento da Contratação – Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção, conservação, reforma e execução de pequenos reparos em bens móveis e imóveis, atendendo às necessidades das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem como objetivo identificar, analisar e tratar os principais riscos inerentes ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução da futura Ata de Registro de Preços, estabelecendo medidas preventivas e corretivas para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a economicidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

3. METODOLOGIA

A avaliação dos riscos considerou:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto sobre a contratação;
- Grau de risco;
- Medidas preventivas;
- Plano de contingência;
- Responsáveis pelo monitoramento.





Classificação

Probabilidade Impacto

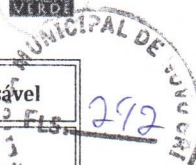
Baixa Baixo

Média Médio

Alta Alto

4. MAPA DE RISCOS

Fase	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Planejamento	Levantamento inadequado das necessidades das Secretarias	Média	Alto	Alto	Levantamento detalhado do consumo histórico e da demanda futura de cada unidade administrativa	Revisão dos quantitativos antes da publicação do edital	Secretarias Demandantes
Planejamento	Especificações técnicas insuficientes ou incompatíveis com o mercado	Média	Alto	Alto	Elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e padronizadas, observando normas técnicas (ABNT, INMETRO e demais aplicáveis)	Revisão técnica do Termo de Referência	Equipe de Planejamento
Planejamento	Pesquisa de preços desatualizada ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto	Utilizar múltiplas fontes de pesquisa e observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021	Atualizar a pesquisa antes da homologação, caso necessário	Sector de Compras
Planejamento	Formação inadequada dos lotes, reduzindo a competitividade	Média	Médio	Médio	Agrupamento dos itens por natureza e compatibilidade técnica, observando a ampliação da competitividade	Revisão da composição dos lotes	Equipe de Planejamento
Licitação	Restrição indevida da competitividade	Baixa	Alto	Médio	Revisão jurídica e técnica do edital antes da publicação	Retificação do edital	Pregoeiro
Licitação	Apresentação de propostas inexequíveis	Média	Alto	Alto	Exigir demonstração de exequibilidade quando houver indícios de preços inexequíveis	Desclassificação da proposta, conforme legislação	Pregoeiro
Licitação	Recursos administrativos que retardem a contratação	Média	Médio	Médio	Observância rigorosa dos princípios da legalidade, isonomia e motivação dos atos	Julgamento fundamentado e célere dos recursos	Pregoeiro
Contratação	Licitante vencedor deixar de assinar a Ata de Registro de Preços	Baixa	Médio	Baixo	Convocação formal e previsão de sanções administrativas	Convocação dos licitantes remanescentes	Sector de Contratos
Execução	Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos compatíveis, cronograma de	Aplicação das penalidades e convocação do	Fiscal do Contrato



Fase	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
					entregas e fiscalização contínua	fornecedor remanescente, quando cabível	
Execução	Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Alto	Conferência das marcas, modelos, certificados de qualidade e especificações no ato do recebimento	Recusa do material e substituição imediata pela contratada	Fiscal do Contrato
Execução	Fornecimento de produtos de baixa qualidade ou sem certificação	Média	Alto	Alto	Exigir produtos em conformidade com normas técnicas e certificações obrigatórias	Rejeição dos produtos e aplicação das sanções contratuais	Fiscal do Contrato
Execução	Entrega de quantitativos inferiores aos solicitados	Média	Médio	Médio	Conferência física dos materiais no recebimento	Complementação da entrega às expensas da contratada	Almoxarifado/Fiscal
Execução	Descontinuidade no fornecimento durante a vigência da Ata	Média	Alto	Alto	Monitoramento permanente da capacidade operacional da fornecedora	Convocação de fornecedor remanescente ou nova contratação	Gestor da Ata
Execução	Oscilação significativa dos preços de mercado	Média	Médio	Médio	Pesquisa periódica de mercado e previsão contratual para revisão, quando legalmente cabível	Avaliação técnica de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Gestor da Ata
Execução	Entrega de materiais com defeitos de fabricação	Média	Alto	Alto	Exigir garantia dos produtos e inspeção no recebimento	Substituição imediata dos materiais defeituosos	Fiscal
Execução	Falta de disponibilidade dos materiais no mercado	Baixa	Alto	Médio	Pesquisa prévia da disponibilidade comercial e definição de marcas de referência apenas quando legalmente justificadas	Aceitação de produtos equivalentes, desde que atendam às especificações técnicas	Gestor da Ata
Gestão Contratual	Fiscalização insuficiente do fornecimento	Média	Alto	Alto	Designação formal de fiscal e gestor da Ata, com acompanhamento das entregas	Intensificação da fiscalização e emissão de relatórios técnicos	Gestor do Contrato
Gestão Contratual	Controle inadequado dos saldos da Ata de Registro de Preços	Média	Médio	Médio	Utilização de sistema informatizado de controle das adesões, empenhos e saldos	Auditoria periódica dos quantitativos registrados	Sector de Contratos
Gestão Contratual	Utilização inadequada dos materiais pelas unidades requisitantes	Baixa	Médio	Baixo	Controle de estoque, registro das requisições e acompanhamento do consumo	Inventário e redistribuição dos materiais	Almoxarifado



5. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos classificados como prioritários para esta contratação são:

- levantamento inadequado da demanda das Secretarias;
- especificações técnicas incompletas ou incompatíveis com os materiais existentes no mercado;
- pesquisa de preços defasada;
- atraso na entrega dos materiais;
- fornecimento de produtos de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
- descontinuidade do fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- falhas no controle dos quantitativos registrados e executados;
- fiscalização insuficiente do recebimento dos materiais;
- oscilações relevantes dos preços de mercado durante a execução da Ata.



6. MEDIDAS DE MONITORAMENTO

Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser adotadas, dentre outras, as seguintes medidas:

- acompanhamento periódico dos saldos registrados na Ata;
- fiscalização das entregas quanto à quantidade, qualidade, marca e especificações técnicas;
- conferência documental das notas fiscais e certificados de qualidade quando exigíveis;
- inspeção física dos materiais no ato do recebimento;
- controle informatizado dos pedidos, entregas e consumo por Secretaria;
- emissão de relatórios periódicos pelo fiscal e gestor da Ata;
- acompanhamento da evolução dos preços de mercado;
- registro formal das ocorrências e aplicação das penalidades previstas no edital e na Ata quando constatado descumprimento contratual.

7. CONCLUSÃO

Após a identificação e avaliação dos riscos inerentes à presente contratação, conclui-se que os eventos mapeados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento eficiente, elaboração de especificações técnicas claras, pesquisa de preços consistente, fiscalização contínua do fornecimento e controle rigoroso da execução da Ata de Registro de Preços. A adoção das medidas preventivas e dos planos de contingência previstos neste documento contribui para assegurar o abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, a correta aplicação dos recursos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e governança estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021



Novo Oriente (CE) em 30 de Junho de 2026


Luiz Filipe Rodrigues Sales
Equipe de Planejamento